

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 065/2025 - CMP

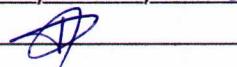
Patu/RN, em 22 de abril de 2025.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 25 / 06 / 2025



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, disponibilize serviço gratuito por meio de seu Setor Jurídico para retificação de nome na certidão de nascimento para pessoas trans.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, disponibilize serviço gratuito por meio de seu Setor Jurídico para retificação de nome na certidão de nascimento para pessoas trans.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, por entender que esse serviço tão importante e que tem sido realizado em outros municípios como em Macaíba/RN, é uma ação que assegura o direito fundamental de cada indivíduo ao reconhecimento de sua identidade, especialmente para pessoas trans, faz-se necessária a disponibilização desse serviço gratuito pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para a retificação do nome e/ou gênero na certidão de nascimento. Essa ação é essencial para assegurar a dignidade, a inclusão e a efetivação dos direitos humanos, uma vez que a retificação do documento é um instrumento crucial para o exercício pleno da cidadania, eliminando barreiras e promovendo a igualdade de acesso a serviços públicos e oportunidades. Tal medida reafirma o compromisso do Poder Executivo Municipal de nossa cidade em combater a discriminação e fortalecer as políticas de apoio e respeito à diversidade.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 22 de abril de 2025.


PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 001 Folha de

Nº 193 sob o Nº 340

Patu/RN, 22 / 04 / 2025


Secretário(a)